

Luxemburgo, 20 de outubro de 2025
(OR. en)

14074/25

COASI 126	AG 157
ASIE 43	POLMIL 312
CFSP/PESC 1481	POLCOM 300
RELEX 1304	DIGIT 198
ENER 531	AGRI 496
ENV 1028	TRANS 472
CLIMA 441	EDUC 386
DEVGEN 177	MIGR 349
ECOFIN 1356	GLOBAL GATEWAY 34
COMPET 1019	MOG 124
RECH 446	CYBER 275
FIN 1213	CT 129

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 20 de outubro de 2025

para: Delegações

n.º doc. ant.: 13676/25 + ADD 1

Assunto: Nova Agenda Estratégica UE-Índia
– Conclusões do Conselho (20 de outubro de 2025)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre a nova Agenda Estratégica UE-Índia, aprovadas pelo Conselho na sua 4125.^a reunião realizada a 20 de outubro de 2025.

Conclusões do Conselho sobre a nova Agenda Estratégica UE-Índia

1. O Conselho congratula-se com o forte ímpeto das relações entre a União Europeia e a Índia, exemplificado pelo empenho da UE na nova Agenda Estratégica com a Índia, anunciada pela presidente da Comissão nas orientações políticas para 2024-2029, bem como pela visita do colégio de comissários à Índia em fevereiro de 2025. O reforço da cooperação a nível político, comercial, económico, nos domínios da investigação e inovação e em matéria de segurança entre a UE e a Índia pode fomentar a prosperidade e a estabilidade de ambos os povos.
2. O Conselho subscreve a comunicação conjunta da alta representante e da Comissão Europeia sobre uma «Nova Agenda Estratégica UE-Índia», bem como os pilares prioritários que a mesma identifica para aprofundar os laços entre a UE e a Índia, nomeadamente prosperidade e sustentabilidade, tecnologia e inovação, segurança e defesa e conectividade e questões globais, assentes nos principais facilitadores transversais.
3. O Conselho regista que essas prioridades estão interligadas, se reforçam mutuamente e são do interesse comum tanto da UE como da Índia. As prioridades dão resposta a necessidades, oportunidades e ameaças emergentes num contexto geopolítico caracterizado por instabilidade e imprevisibilidade. A nível bilateral, regional e mundial, a ação e o diálogo conjuntos através da Parceria Estratégica UE-Índia podem ser benéficos para ambas as partes.
4. O Conselho congratula-se com as iniciativas previstas na comunicação conjunta para impulsionar o crescimento económico e a segurança económica e para enfrentar quaisquer desafios que se coloquem a esses objetivos, reforçando e diversificando as cadeias de abastecimento, aumentando as capacidades de investigação e inovação e abrindo os mercados.

5. O Conselho congratula-se com os esforços envidados para celebrar um acordo de comércio livre (ACL) equilibrado, ambicioso, mutuamente benéfico e economicamente significativo. Com este objetivo em mente, o Conselho recorda a meta partilhada pela Comissão Europeia e pelo Governo indiano de concluir as negociações até ao final do corrente ano, a qual deverá incluir a melhoria do acesso ao mercado, a eliminação dos obstáculos ao comércio e disposições em matéria de desenvolvimento sustentável. O investimento direto estrangeiro é um motor crucial do crescimento económico e do desenvolvimento tecnológico. O Conselho apoia os esforços da UE e da Índia no sentido de criar um ambiente de investimento mais aberto e transparente, nomeadamente através do ACL, do Conselho de Comércio e Tecnologia (CCT) UE-Índia e do trabalho das associações empresariais, incluindo a Federação das Empresas Europeias na Índia (FEBI). O Conselho apoia ainda os esforços para celebrar, em paralelo, o acordo de proteção de investimentos (IPA) e um acordo sobre indicações geográficas entre a UE e a Índia.
6. O Conselho apoia o reforço do trabalho do CCT em domínios indispensáveis para a segurança económica, a prosperidade e a estabilidade, nomeadamente a digitalização, a inteligência artificial, tecnologias energéticas hipocarbónicas seguras e sustentáveis e cadeias de abastecimento resilientes. O Conselho saúda os esforços envidados para reforçar a colaboração em domínios tecnológicos estratégicos fundamentais, como os semicondutores. Simultaneamente, prevenir a transferência não autorizada ou a utilização abusiva de tecnologias sensíveis deve ser uma prioridade comum. Uma participação mais estreita das empresas nos trabalhos do CCT contribuirá para assegurar a resultados concretos.
7. O Conselho congratula-se com o aprofundamento das parcerias em matéria de investigação e inovação, tirando partido dos dinâmicos ecossistemas de empresas em fase de arranque da UE e da Índia e dos respetivos instrumentos de inovação, nomeadamente através da parceria UE-Índia para as empresas em fase de arranque proposta, dos polos de inovação UE-Índia e do convite endereçado à Índia para se associar ao Horizonte Europa.

8. A transição ecológica está no cerne dos esforços para promover um crescimento económico sustentável e inclusivo. O Conselho reafirma a importância do Acordo de Paris e do seu objetivo de 1,5 °C, do balanço mundial, da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Agenda 2030. O Conselho sublinha a necessidade de trabalhar no sentido da redução das emissões a nível mundial, nomeadamente através de contributos determinados a nível nacional em toda a economia, que incluam todos os gases com efeito de estufa, e da cooperação em matéria de descarbonização industrial para a produção de ferro e aço descarbonizados. O Conselho reafirma que a Parceria UE-Índia para a Energia Limpa e o Clima constitui um quadro fundamental para a cooperação e congratula-se com o compromisso de promover a colaboração no que respeita à energia hipocarbónica segura e sustentável, incluindo o hidrogénio, e outras tecnologias críticas, em apoio dos objetivos comuns em matéria de energia, clima e desenvolvimento económico.
9. O Conselho saúda as iniciativas destinadas a reforçar a conectividade entre a UE e a Índia. A Estratégia Global Gateway da UE desempenha um papel vital na prestação de apoio financeiro e técnico a infraestruturas resilientes e a uma conectividade segura e fiável. A união de forças com a Índia no Corredor Económico Índia-Médio Oriente-Europa, nomeadamente através da Estratégia Global Gateway, está a desbloquear novas possibilidades de conectividade transregional.
10. Tanto a UE como a Índia enfrentam desafios múltiplos num mundo em que a panorâmica geopolítica é cada vez mais complexa. Esses desafios incluem violações da integridade territorial, destacamentos e exercícios militares hostis, terrorismo, ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI), obstáculos à liberdade de navegação e de sobrevoos, a militarização do espaço e o impacto das alterações climáticas e da degradação ambiental na segurança.

11. A UE continuará a dialogar com a Índia sobre todos os aspetos da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia – que constitui uma violação manifesta da Carta das Nações Unidas –, nomeadamente sobre os esforços no sentido de uma paz justa e duradoura, a prevenção da reexportação para a Rússia de produtos usados no campo de batalha e de tecnologias de dupla utilização e a luta contra as práticas ilegais da frota-fantasma russa, bem como sobre a evasão às sanções da UE, especialmente as relativas às exportações de petróleo russo. A UE mantém-se disposta a encetar com a Índia um diálogo sobre a diversificação das importações de energia, com o objetivo de garantir fontes fiáveis e a preços acessíveis. Tendo em mente os interesses estratégicos, de segurança e comerciais, a UE e a Índia estão empenhadas num Indo-Pacífico livre e aberto, assente no direito internacional, incluindo a CNUDM. A participação da UE, juntamente com a Índia, na Associação dos Países da Orla do Oceano Índico e na Iniciativa para os Oceanos do Indo-Pacífico proporciona um espaço para um maior diálogo.
12. O Conselho congratula-se com o estreitamento da colaboração entre a UE e a Índia em matéria de segurança e defesa, com base nos princípios da confiança e do respeito mútuos. O Conselho toma nota da intenção de prosseguir os trabalhos no sentido da criação de uma Parceria de Segurança e Defesa, que poderá proporcionar um quadro abrangente para permitir uma cooperação mais estreita e reforçar o diálogo e os compromissos existentes e futuros, nomeadamente em matéria de segurança marítima, não proliferação e desarmamento, espaço, luta contra o terrorismo e luta contra as ciberameaças e as ameaças híbridas, bem como facilitar a cooperação industrial no domínio da defesa, quando adequado. O Conselho saúda o desenvolvimento da cooperação no domínio da luta contra o terrorismo, nomeadamente através da promoção da cooperação operacional, como a cooperação entre a Europol e o Gabinete Central de Investigação da Índia. O Conselho toma nota dos passos dados no sentido da celebração de um acordo de segurança das informações, a fim de facilitar o intercâmbio de informações classificadas e o reforço da cooperação nos domínios da segurança e da defesa, em consonância com os interesses da UE e dos seus Estados-Membros em matéria de segurança, que poderá conduzir à participação da Índia nas iniciativas da UE em matéria de segurança e defesa, em conformidade com os quadros baseados nos Tratados da UE.

13. O Conselho apoia o desenvolvimento de atividades marítimas conjuntas com a Marinha indiana, nomeadamente através da mobilização da EUNAVFOR ATALANTA e da EUNAVFOR ASPIDES, e o reforço do conhecimento da situação marítima, com vista a promover a avaliação, a coordenação e a interoperabilidade partilhadas, e a partilha de boas práticas e informações, em estreita cooperação com os Estados-Membros, sobre a proteção das infraestruturas marítimas críticas. O Conselho aguarda com expectativa a eventual participação da Índia nas missões civis e militares no âmbito da política comum de segurança e defesa da UE, no pleno respeito dos respetivos processos de tomada de decisão.
14. A natureza voltada para o exterior da parceria estratégica UE-Índia continuará a ser desenvolvida, nomeadamente através da cooperação trilateral com Estados terceiros em domínios como as infraestruturas públicas digitais, do diálogo a nível mundial para apoiar a resiliência às alterações climáticas em países terceiros, trabalhando em conjunto com a Coligação para infraestruturas resilientes a catástrofes e a Aliança Solar Internacional, e de esforços partilhados nos domínios da assistência humanitária, da preparação para catástrofes e gestão das mesmas e da mobilidade e transportes sustentáveis.
15. O Conselho salienta a capacidade e a responsabilidade conjuntas da União Europeia e da Índia para salvaguardar o multilateralismo e a ordem internacional assente em regras, em torno da Carta das Nações Unidas, bem como o sistema comercial multilateral, em especial a OMC. A promoção e proteção dos valores e normas democráticos, do direito internacional e dos direitos humanos, incluindo os direitos das mulheres e das crianças, é uma parte intrínseca da agenda estratégica UE-Índia, subjacente às prioridades estratégicas definidas na comunicação conjunta. A UE e a Índia devem continuar a reforçar o seu empenho nesses valores partilhados e a intensificar a cooperação bilateral e nas instâncias multilaterais, sempre que possível.

16. O Conselho congratula-se com os esforços redobrados para promover e facilitar – respeitando simultaneamente as competências nacionais – procedimentos ordenados, seguros, regulares e responsáveis para a migração e a mobilidade de profissionais qualificados entre a UE e a Índia, através de novas iniciativas específicas, como o ponto de entrada jurídico europeu (*European Legal Gateway Office*), que visem aumentar a conectividade dos nossos mercados de trabalho e a satisfação mútua das nossas necessidades do mercado de trabalho, bem como com a intensificação dos esforços para combater a migração irregular.
 17. O Conselho apoia o reforço dos laços interpessoais e do diálogo estruturado entre a UE e a Índia, nomeadamente através do reforço da cooperação nos domínios do ensino superior, da investigação, dos grupos de reflexão e da inovação, bem como dos intercâmbios culturais, como forma de promover a circulação de talentos, apoiar o desenvolvimento de competências e investir nas gerações futuras.
 18. O Conselho recorda a estreita cooperação entre os Estados-Membros da UE e a Índia nos domínios prioritários definidos na comunicação conjunta, bem como a importância de assegurar o reforço e o impacto recíprocos do empenhamento da UE e dos Estados-Membros da UE nesses domínios.
 19. O Conselho convida a alta representante e a Comissão a levarem por diante a articulação e a implementação da nova agenda estratégica UE-Índia com base nas prioridades estabelecidas na comunicação conjunta.
-